



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2017 – São Paulo, terça-feira, 23 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2153, DE 15 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 23 e 24/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 6 e 7/12/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2116, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 2 a 31/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2144, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 133-2017-SD01,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/2/17, o Ato 334/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0010669-13.2015.403.6000 da 1ª Vara.

II - Cessar, a partir de 3/2/17, o Ato 537/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0002133-13.2015.403.6000 da 1ª Vara.

III - Cessar, a partir de 3/2/17, o item XXVII do Ato 12.851/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 0006449-06.2014.403.6000 da 1ª Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0006449-06.2014.403.6000 e 0002133-13.2015.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 3/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0010669-13.2015.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 6/3/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

VI - Cessar, a partir de 6/3/17, o Ato 875/16.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0006591-73.2015.403.6000 e 0004264-58.2015.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 6/3/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2143, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 4849/2016-SC05-A e 819/2017-SC05-A,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007473-98.2016.403.6000 da 5ª Vara, a partir de 9/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO e do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007473-98.2016.403.6000 da 5ª Vara, no período de 15/3 a 11/4/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO e do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES e da designação para Corumbá do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2137, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3, 5 a 7 e 10/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2136, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20/2 a 5/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 1665/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 10/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 1665/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2146, DE 15 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/2/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

III - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 4 a 6/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 2/3/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, designado pelo Ato 1726/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2093, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 7/3/17,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/2016, o item VIII do Ato 13.029/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0051935-50.2014.403.6182 da 13ª Vara, a partir de 8/3/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2142, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 204/2017-GAB,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 22/12/14:

- o item VI do Ato 12.741/14.

- o item II do Ato 12.812/14.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0003762-47.2014.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 10 a 17/3/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002354-55.2013.4.03.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 10/3/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2113, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 098,100 e 101/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001536-40.2013.403.6121, 0001189-70.2014.403.6121, 0001879-46.2007.403.6121 e 0001227-82.2014.403.6121 da 1ª Vara, a partir de 10/3/17, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2172, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 27-DFJEF/GACO,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000086-95.2017.4.03.9201, da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, a partir de 16/5/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA e suspeição do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2140, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000954-49.2017.403.6105,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000954-49.2017.403.6105, da 6ª Vara, no período de 24/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2132, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0003304-26.2016.403.6111 e 0004021-38.2016.403.6111,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003304-26.2016.403.6111 e 0004021-38.2016.403.6111, da 3ª Vara de Marília, no período de 10/5 a 2/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003304-26.2016.403.6111 e 0004021-38.2016.403.6111, da 3ª Vara de Marília, a partir de 3/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2135, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0001647-92.2006.4.03.6307,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001647-92.2006.4.03.6307, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11/5 a 31/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA e férias da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001647-92.2006.4.03.6307, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2134, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 89/2017-chl,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0012096-93.2016.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 11/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2777399/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

Processo nº 0004900-67.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (fogão elétrico e forno elétrico) e televisores para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 24/05/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1072/1074, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 07/06/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 07/06/2017, às 11h30.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 22/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2780515/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0006174-66.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual dos periódicos “Revista dos Tribunais – Livro com Índice”, “Revista de Processo” e “Revista Brasileira de Ciências Criminais”; **Contratada:** Editora Revista dos Tribunais Ltda. (CNPJ n.º 60.501.293/0001-12); **Valor Total:** R\$6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 22/05/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2780525/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0008000-30.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual de 06 (seis) edições do periódico “Interesse Público – IP”; **Contratada:** Editora Fórum Ltda. (CNPJ n.º 41.769.803/0001-92); **Valor:** R\$1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 22/05/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 639, DE 16 DE MAIO DE 2017

Fixa o valor do auxílio transporte do Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0012485-73.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por dia estagiado, o valor do auxílio-transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da 3ª Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 01 de abril de 2017 ou na medida da disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.803 de 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776558/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2776558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2776420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, nos dias 27/04/2017 e 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776515/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2776515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2776510, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 20/05/2017 a 24/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2778588/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005181-57.2016.4.03.8000

Documento nº 2778588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2778319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, no dia 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777357/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2777357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2777343, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos períodos de 02/05/2017 a 05/05/2017, de 08/05/2017 a 12/05/2017 e de 15/05/2017 a 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775891/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2775891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2775889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 15/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776070/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2776070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2776067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776056/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2776056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2776052, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, no período de 18/05/2017 a 24/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776594/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2776592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777335/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010724-07.2017.4.03.8000

Documento nº 2777335

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor WALTER SCHMICH, R.F. nº 2353.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 4.641 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 17/11/1995 a 31/07/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 1.208 (mil, duzentos e oito) dias, referentes ao período de 17/11/1995 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2008.

II - Concedo 3 (três) anuênios, com efeitos financeiros a partir 01/08/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2778761/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027527-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2778761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2778752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, no período de 09/05/2017 a 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2778637/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2778631, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 18/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777393/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017250-87.2017.4.03.8000

Documento nº 2777393

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor WALTER SCHMICH, R.F. nº 2353.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 1.568 (mil, quinhentos e sessenta e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 17/11/1995 a 31/07/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 28/11/1997, referente ao período de 02/09/1996 a 27/11/1997, sobre a função FC-5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 28/11/1998, referente ao período de 28/11/1997 a 27/11/1998, sobre a função FC-5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 28/11/1999, referente ao período de 28/11/1998 a 27/11/1999, sobre a função FC-5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 27/11/2000, referente ao período de 28/11/1999 a 26/11/2000, sobre a função FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2775271/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017806-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2775271

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor AMAURY MARCIO FERNANDES LAURLIANO, R.F. nº 3693

Tendo em vista a informação 2775205, da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I – Averbo 502 (quinhentos e dois) dias, referentes ao período de 02/02/1996 a 17/06/1997, em que trabalhou no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II – Dê-se ciência ao interessado da necessidade de providenciar a juntada de **Certidão Complementar à Certidão nº JFRJ-CTC-2016/00162, emitida em 02/02/2017**, pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a fim de que constem os cargos/funções exercidas pelo servidor neste **Tribunal, na condição de servidor removido**, no período de 09/01/2012 a 31/07/2014, bem como que constem os cargos/funções exercidos na Seção Judiciária de Santa Catarina, na condição de servidor removido, ou a informação de que não exerceu cargos/funções naquela Seccional, bem como o tempo líquido de efetivo exercício, em dias, para fins de adicional por tempo de serviço, contado até 08/03/1999. Dê-se ciência, ainda, ao interessado, de que fica sobrestada a averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA, uma vez que as certidões se complementam no que se refere à averbação para fins de adicional por tempo de serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2760293/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002779-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2760293

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MARCELO NOVARETTI, R.F. nº 273

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.471 (mil, quatrocentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 03/01/1983 a 31/07/1990, descontadas as concomitâncias apontadas, trabalhados em empresas privadas e de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor para providenciar o desentranhamento da certidão emitida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, a fim de que seja emitida nova certidão com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2708185/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023880-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2708185

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JULIO MARIA STELLA, R.F. nº 3283.

Tendo em vista a informação nº 2706171 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada a concomitância apontada, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado no Instituto Nacional de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM:

- 1.974 (mil, novecentos e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 22/06/1964 a 03/12/1969, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, já descontadas 05 (cinco) faltas justificadas, 04 (quatro) faltas injustificadas e 08 (oito) dias de licença médica por motivo do cônjuge/parente até segundo grau;

II - com relação ao serviço prestado em empresas privadas e contribuição individual:

- 4.593 (quatro mil, quinhentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 07/11/1968 a 26/04/2006 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2742543/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026935-55.2016.4.03.8000

Documento nº 2742543

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, RF 3122.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2742429 altero o despacho de fls. 07 do processo nº 01807/2009-SEHU (2478339) a fim de que a averbação do tempo de serviço do interessado, descontadas as concomitâncias apontadas, se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ:

- 2.207 (dois mil, duzentos e sete) dias, referentes ao período de 13/05/1986 a 29/05/1992, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 7.241 (sete mil, duzentos e quarenta e um) dias, referente ao período de 05/12/19973 a 11/01/2005 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Metrô, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2758808/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029972-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2758808

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, R.F. 308.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que apresente certidão complementar à Certidão nº 009791-2016, onde conste a informação acerca do direito à **licença-prêmio** referente ao período de 16/09/1986 a 26/09/1989, em que trabalhou no extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/05/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2621557/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 24 de maio de 2017.

Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 2621586/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 24 a 31 de maio de 2017.
Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 2621628/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 31 de maio a 7 de junho de 2017.
Desembargador Federal NELSON PORFIRIO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2775549/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor ARILSON FUSTER, RF 2326, com fundamento no Art. 9 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbado 354 dias para fins de tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais um anuênio.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2768266 e o disposto no Art. 9 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 5º anuênio a partir de 30.03.2012, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

DECISÃO Nº 2770861/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 2555 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais sete anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2763583 e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 07% (sete por cento), totalizando 16% (dezesseis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 1º ao 5º anuênios a partir de 15.01.1990, do 6º ao 8º anuênios a partir de 01.01.1991, do 9º anuênio a partir de 01.01.1992, do 10º anuênio a partir de 01.01.1993, do 11º anuênio a partir de 01.01.1994, do 12º anuênio a partir de 01.01.1995, do 13º anuênio a partir de 01.01.1996, do 14º anuênio a partir de 01.01.1997, do 15º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 16º anuênio a partir de 01.01.1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2765709/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, motivada pela retificação da averbação de tempo de serviço (Processo SEI n. 0032125-64.2014.4.03.8001) que reduziu em 31 dias o tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve o tempo de serviço trabalhado junto à Prefeitura do Município de São Paulo reduzido em 31 dias para fins de adicional por tempo de serviço. Com isto, foi necessário rever os anuênios por ela incorporados.

Também foi verificado por aquele núcleo que o abatimento de 31 dias implica o adiamento dos períodos aquisitivos do 1º ao 14º anuênios, mas não gera efeitos financeiros uma vez que a servidora deve ser dispensada de repor ao erário os valores recebidos a maior com fundamento no Acórdão n. 495/2004-TCU.

Diante do exposto, considerando as Informações SECT 2335186, 2395400, Despachos SECT 2395867, 2395904, a ciência da servidora 2755009, e o disposto no artigo 67 da Lei n. 8112/90 e artigo 12, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 14º anuênios para regularização, dispensando a servidora de repor ao erário os valores recebidos a maior.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2759479/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa IRENE SILVA DO NASCIMENTO, RF 1459, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 46 (quarenta e seis) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei n. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor; com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 estabelece: *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei n. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 2702049, dentre os 46 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço, 39 dias devem ser contados para fins de anuênios, por terem sido usufruídos dentro dos limites estabelecidos pela Lei n. 12269/2010. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 7º ao 11º anuênios foram antecipados.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2702049 e o disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 7º ao 11º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 8º anuênio a partir de 01.03.1995, do 9º anuênio a partir de 01.03.1996, do 10º anuênio a partir de 01.03.1997 e do 11º anuênio a partir de 01.03.1998 até 24.06.1999 (data imediatamente anterior ao desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2017, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2756372/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARCIA CHEVARRIA FALCAO - RF 6453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 20.01.97 a 20.01.05 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2694475).

Nos termos da Informação SECT 2694479, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 20.01.97 a 20.01.05 (períodos interpolados)

2.788 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a Informação SECT 2694479, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2755017/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES, RF 5624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 10.09.87 a 30.09.10 (períodos interpolados); no Banco do Estado de São Paulo S.A. no período de 10.09.87 a 22.06.01; no Banco Nossa Caixa S.A. no período de 12.07.04 a 03.06.05; no Banco do Brasil no período de 11.07.05 a 20.09.05 por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília e em atenção ao exposto no acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (2693333) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Nos termos da Informação SECT 2693350, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 10.09.87 a 30.09.10 (períodos interpolados).

05 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº. 8.112/90, já descontados o total de 5079 sendo 4687 dias laborados no Banco do Estado de São Paulo – BANESPA; 322 dias laborados no Banco Nossa Caixa S.A.; e 70 dias laborados no Banco do Brasil S.A. para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: período de 10.09.87 a 22.06.01.

4.687 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Obs. 1: O período de 10.09.87 a 14.08.88, totalizando 335 dias concomitantes com a Prefeitura do Município de São Paulo, já foram descontados na certidão do INSS a pedido da servidora.

Obs. 2: O total averbado corresponde ao tempo aproveitado referente ao período de 16.08.88 a 22.06.01 estritamente conforme contido na certidão expedida pelo INSS e requerimento da servidora.

Banco Nossa Caixa S.A.: período de 12.07.04 a 03.06.05

322 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Banco do Brasil S.A.: período de 11.07.05 a 20.09.05

70 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.

Prefeitura do Município de São Paulo (certidão do Órgão): período de 12.08.82 a 14.08.88

2.113 dias, já descontados 82 dias de faltas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2693350 DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2753643/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de procedimento administrativo, referente ao servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, em exercício nesta Seção Judiciária desde 24.07.86, visando a anulação do período de 03.02.83 a 31.01.84 laborado no Ministério do Exército com base no Certificado de Reservista, constante no processo de averbação de tempo de serviço n. 16076/01-NURE, (2697067, página 08/09).

Em razão de análise funcional para fins de aposentadoria, verificou-se que consta apenas cópia autenticada do referido certificado, não havendo, portanto, certidão de tempo de serviço apta a ser averbada referente ao período supramencionado.

Em 18.04.17 foi enviado ao servidor mensagem eletrônica solicitando a apresentação da certidão sob pena de ter o período cancelado, tendo este optado pelo prosseguimento do processo com a exclusão do referido tempo (2697092).

Na Informação SECT 2697095 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu que: *seja cancelado o processo nº 16076/01-NURE e conseqüentemente anulada a averbação do período de 03.02.83 a 31.01.84 laborado no Ministério do Exército, sem prejuízo de posterior revisão dos processos de averbação de tempo de serviço e de aposentadoria quando da apresentação de certidão de tempo de contribuição nos moldes da Portaria MPS nº 154/08.*

Considerando os termos da Informação SECT 2697095, bem como a ciência do servidor 2697092, determino o cancelamento do processo de averbação de tempo de serviço n. 16076/01-NURE e a conseqüente anulação do período de 03.02.83 a 31.01.84 laborado no Ministério do Exército, bem como a retificação da gratificação adicional por tempo de serviço em processo apartado, sem prejuízo de revisão ulterior quando da apresentação da certidão de tempo de contribuição nos moldes da Portaria MPS n. 154/08.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2768328/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2761788), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2768265), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2761822) e da Secretaria Administrativa (2761838), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM - RF. 1737, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 16.11.2011, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 16.11.2011 a 31.12.2016, observada a prescrição quinquenal, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2707700/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2707700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1766 - WANDERLEY WILLIAM DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
06/05/2017 A 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2707611/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2707611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1766 - WANDERLEY WILLIAM DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/05/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2766436, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6320	FABIO AURELIO RIGHETTI	B8	B9	09.03.2017
6326	LUCIANA LAMAR FRANCO	B8	B9	09.03.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5458	GILENO FERNANDES DA SILVA	C12	C13	04.03.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2761483, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8014	GUILHERME LUIZ LEONARDO	A2	A3	22.04.2017
8015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM	A2	A3	22.04.2017
8016	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	A2	A3	22.04.2017
8018	GENIVALDO SANCHES	A2	A3	22.04.2017
8019	DIOGO PERAL GOMES	A2	A3	22.04.2017
8020	JOAO PAULO MEIRELLES	A2	A3	22.04.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8021	CATARINA DE MOURA LACERDA FABI	A2	A3	22.04.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7948	ADRIANA ARAUJO FERREIRA	A2	A3	19.02.2017
7983	DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA	A2	A3	22.04.2017
7984	DAIANA ROSS CARDOZO F. DANELON	A2	A3	22.04.2017
7985	CARLA ROBERTA DANTAS CURSI	A2	A3	22.04.2017
7986	HEIDY DA SILVA	A2	A3	22.04.2017
7988	HIGOR DE CASTRO SILVA	A2	A3	22.04.2017
7990	MAISA VERDUGO	A2	A3	22.04.2017
7992	GABRIELA CRISTINA QUINALIA	A2	A3	22.04.2017
7993	CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA	A2	A3	22.04.2017
7995	SAMUEL BUENO DA SILVA	A2	A3	22.04.2017
7996	DANIEL DE CASTRO CALDAS	A2	A3	22.04.2017
7999	ANA PAULA PILOTO	A2	A3	22.04.2017
8001	ROBERTA LIE HAYAMA	A2	A3	22.04.2017
8002	JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR	A2	A3	22.04.2017
8003	TATIANA CARLA ANDO NAKANO	A2	A3	22.04.2017
8004	MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	A2	A3	22.04.2017
8005	ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO	A2	A3	22.04.2017
8006	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES	A2	A3	22.04.2017
8011	WISTON SOUSA DIAS	A2	A3	22.04.2017
8012	APARECIDA RIE NAKANISHI	A2	A3	30.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/05/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774178/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050486-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2774178

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2765445/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0049723-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2765445

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773208/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050415-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2773208

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2759793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048460-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2759793

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISABETE CAMARGO OBICI, RF 1865, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771574/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050000-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2771574

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776874/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050649-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2776874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2774002/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050426-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2774002

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050276-73.2017.4.03.8001

Documento nº 2773033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773155/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050129-47.2017.4.03.8001

Documento nº 2773155

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771649/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050006-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2771649

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2765534/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0049863-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2765534

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2772529, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5319	ALEXANDRE PESSOA FAZOLO	C12	C13	04.02.2017
5426	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	C12	C13	25.02.2017
5428	FLAVIA RODANTE TALOCCHI	C12	C13	25.02.2017
5430	RACHEL TREVELATO GASPARINI	C12	C13	25.02.2017
5506	MANIR EDOUARD KHOURI	C12	C13	22.03.2017
5508	SIMONE DE OLIVEIRA THIERS	C12	C13	22.03.2017
5517	FERNANDA CRISTINA LIRA	C12	C13	01.04.2017
5827	ANA LUCIA BELLANDA	C11	C12	17.03.2017
5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	C11	C12	17.03.2017
5831	RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE	C11	C12	17.03.2017
5833	DANIEL FERREIRA DE BRITO	C11	C12	17.03.2017
5834	ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	C11	C12	17.03.2017
5836	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	C11	C12	17.03.2017
5848	MARCOS LUIS DOS SANTOS	C11	C12	24.03.2017
6323	DANIELA MIRANDA DE ABREU	B8	B9	09.03.2017
6324	HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO	B8	B9	09.03.2017
6325	MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA	B8	B9	09.03.2017
6539	GUSTAVO SANTOS MELLO	B7	B8	24.04.2017
6784	CINTIA ALVES DE REZENDE	B6	B7	28.02.2017
6803	JOSENI MARIA MELLO CATELAN	B6	B7	29.03.2017
7136	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA	B7	B8	11.02.2017
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5989	MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO	B9	B10	17.03.2017
6823	EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO	B6	B7	29.03.2017
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5978	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	B9	B10	07.03.2017
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	C12	C13	11.03.2017
5483	EDILSON ALVES DE SOUZA	C12	C13	18.03.2017
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	C12	C13	22.03.2017
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	C12	C13	22.03.2017
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	C11	C12	24.03.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	B9	B10	24.03.2017
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5276	SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	C12	C13	14.01.2017
5309	CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH	C12	C13	28.01.2017
5357	ADRIANA CARVALHO	C12	C13	11.02.2017
5401	TAKEO ITO	C12	C13	11.02.2017
5414	DANIEL VALENTIM	C12	C13	18.02.2017
5422	RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI	C12	C13	04.03.2017
5439	INES MISAE NISHIHORA	C12	C13	25.02.2017
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	C12	C13	04.03.2017
5450	ANTONIO CATSELIDIS	C12	C13	05.03.2017
5455	ERIKA TAKAKUWA CAPP	C12	C13	11.03.2017
5456	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	C12	C13	04.03.2017
5462	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	C12	C13	05.03.2017
5468	DANIELA MANZOLI CALABRIA	C12	C13	11.03.2017
5470	WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA	C12	C13	11.03.2017
5471	GRETA AOKI	C12	C13	11.03.2017
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	C12	C13	11.03.2017
5476	JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA	C12	C13	11.03.2017
5492	MARTHA RAIHER PELLEGRINO	C12	C13	18.03.2017
5497	ALINE KOROGLOUYAN	C12	C13	22.03.2017
5499	REGINA CELIA IZUMI	C12	C13	22.03.2017
5513	MARIA ALICE DE ARAUJO	C12	C13	01.04.2017
5753	SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA	C11	C12	10.02.2017
5791	PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO	C11	C12	17.02.2017
5808	IVAN ROBERTO XAVIER PINTO	C11	C12	24.02.2017
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	C11	C12	18.03.2017
6535	CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE	B7	B8	15.03.2017
6756	GISELE ROSE PONTES	B6	B7	28.02.2017
6779	MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN	B6	B7	28.02.2017
6781	CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO	B6	B7	28.02.2017
6819	LUCIANO GOMES ROMEIRO	B6	B7	29.03.2017
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5749	GILBERTO DE OLIVEIRA	C11	C12	10.02.2017
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5803	MARIA IRES GRACIANO LACERDA	C11	C12	24.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2772642, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7222	MARCIO JOSE FERNANDES	A5	B6	09.03.2017
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	A5	B6	02.03.2017
7245	JORGE LUIZ URBANETTO	A5	B6	26.03.2017
7247	JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	A5	B6	26.03.2017
7248	JOSE AUGUSTO LODETI	A5	B6	28.03.2017
7254	ANA CAROLINA SALLES FORCACIN	A5	B6	09.04.2017
7291	DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA	A5	B6	18.04.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5465	ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON	B10	C11	04.03.2017
7205	NANCI YAMASHITA	A5	B6	07.03.2017
7235	WILLIAM FREITAS LOPES	A5	B6	26.03.2017
7236	GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA	A5	B6	26.03.2017
7238	PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE	A5	B6	27.03.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771374/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0049589-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2771374

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2765682/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0049348-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2765682

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2762860/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048985-38.2017.4.03.8001

Documento nº 2762860

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES, RF 7673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2762918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048951-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2762918

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NEVES, RF 4986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2762891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048524-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2762891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, RF 7524, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2762967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048348-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2762967

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA, RF 5671, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2763464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048242-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2763464

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2763025/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0048155-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2763025

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2763901/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0047222-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2763901

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2765733/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2776796/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050637-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2776796

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 371, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 373, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Mogi das Cruzes para a Central de Mandados de São José dos Campos, a partir de 29.05.2017;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor MARCELO FERREIRA PINTO, RF 7590, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de São José dos Campos para a Central de Mandados de Mogi das Cruzes, a partir de 29.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 372, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA, RF 8349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 9ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, pelo período de 30 dias, a partir de 18.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 369, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 368, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Federal de Santos;

II - DESIGNAR o servidor ALTEMAR RAMOS, RF 6662, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 367, DE 18 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora RENATA RIZZO FLORES, RF 6460, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 28.06.2017;

II - DISPENSAR a servidora MARILIA CRUVINEL GUIDORIZZI, RF 8289, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 28.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2780091/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2017-RP, adjudicado às empresas: RS Brasil Comercial Eireli para os lotes 1, 2 e 4 e Licitom Distribuidora de Papelaria Eireli – ME para o lote 3.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 22/05/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2781231/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017-RP

Processo nº 0047275-80.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de mudança com transporte rodoviário de carga local, interestadual e intermunicipal (em todo território nacional), compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, bem como de seus magistrados e servidores.

Obtenção do edital: a partir de 23/05/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/06/2017, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 06/06/2017, às 10h00.

São Paulo 22 de maio de 2017

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/05/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Excelentíssima Dra. GABRIELLA NAVES BARBOSA, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo nesta Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos na realização da INSPEÇÃO JUDICIAL durante o período de 08/05/2017 a 12/05/2017;

CONSIDERANDO o esforço individual da Servidora Aparecida Mayumi Nagamori de Souza, Oficial de Gabinete desta 12ª Vara-Gabinete, pelo qual tem sido possível manter o serviço em dia, com bons resultados na prestação da jurisdição, zelar pela harmonia e colaboração entre os demais Servidores, e, ainda, diante da prestação do serviço público com urbanidade e respeito, demonstrando profundo comprometimento com a função exercida por este Órgão Jurisdicional;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Sra. APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA, RF 4975, em 19 de maio de 2017, pelo mérito, empenho, seriedade, competência e qualidade dos trabalhos, bem como pela produtividade e irrestrita dedicação, durante todo o período em que esteve na titularidade da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para que conste, individualmente, junto aos seus assentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juíza Federal Substituta**, em 19/05/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº PRES 727, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2017, seção 2, que trata da Aposentadoria Voluntária da servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, CJ3, da 21ª Vara Federal de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI, Técnico judiciário, RF 3905, para substituir na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 19 de maio de 2017.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 12, DE 19 DE maio DE 2017.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2017 - DFJEF/GACO;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir como quesitos padronizados dos laudos periciais aqueles adotados pelo Juizado Especial Federal de São Paulo.

Art. 2º - Na elaboração dos **laudos socioeconômicos** a serem utilizados nos feitos que tenham por objeto a concessão de Benefício Assistencial de Prestação Continuada e Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência (Lei Complementar nº.142/2013), respectivamente, devem ser adotados como modelos os laudos utilizados pelo JEF/SP (doc.: 2312968 e 2312975), ressaltando que devem constar fotos da residência (interna e externamente) e dos objetos que a guarnecem, sempre que autorizado pela parte ou seu responsável legal;

Art. 3º - Na elaboração dos **laudos médicos**, serão adotados como modelos aqueles fixados pela Portaria Conjunta PRF/3R-JEF/SP n.2213378/2016-SP-JEF-PRES, que serão oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações em que se postula Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio-Acidente de qualquer natureza, respeitadas as especificidades locais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, ao INSS, bem como a todos os peritos médicos e sociais em atuação neste Juizado Especial Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MEIRE NAKA, RF 6105, referente ao exercício de 2017, de 31/05/2017 a 09/06/2017 (primeira parcela - 10 dias), 24/07/2017 a 02/08/2017 (segunda parcela - 10 dias) e 21/11/2017 a 30/11/2017 (terceira parcela - 10 dias) para 24/07/2017 a 02/08/2017 (primeira parcela - 10 dias), 21/11/2017 a 30/11/2017 (segunda parcela - 10 dias) e 14/02/2018 a 23/02/2018 (terceira parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/05/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2017 - SP-EF-05V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e I, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, designou o período de 26 a 30 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 26 de junho de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Corregedor da Vara, **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 2780858/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis em São Paulo formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_Processo	2_Polo Ativo	3_Polo Passivo	Advogado OAB-Polo Ativo	Advogado OAB-Polo Passivo	Data/ hora Agenda Audiência
0000974-11.2016.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Sérgio Roberto Franca	Marcio André Rossi Fonseca SP205792B	Ismail Moreira de Andrade Reis SP238102	06/06/2017 13:20 - Conciliação
0005895-13.2016.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Urbano Belmiro Neto	Marcio André Rossi Fonseca SP205792B	Claudio Donizeti Fernandes SP116586	06/06/2017 15:40 – Conciliação
0001011-43.2013.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Gilvan Timoteo da Silva	Marcio André Rossi Fonseca SP205792B	Gabrielle Louise Soares Timoteo SP274976	08/06/2017 13:00 – Conciliação
0002134-52.2008.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	José Luiz Cestari	Aparecida Alice Lemos SP050862	Mauro Rezende Cravo Junior SP205319	08/06/2017 15:00 – Conciliação
0005289-63.2008.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Assunção Imóveis Ltda e João Curcio Tavares	Aparecida Alice Lemos SP050862	Valter Boaventura SP044247	08/06/2017 15:00 – Conciliação
0004944-34.2007.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Claudio Oliveira Campos	Aparecida Alice Lemos SP050862	Josué Lima PE017579	08/06/2017 15:40 – Conciliação

0005730-78.2007.403.6126	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Aparecido Silvério de Oliveira	Aparecida Alice Lemos SP050862	Silvana Visintin SP112797	08/06/2017 16:00 – Conciliação
--------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 22/05/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora Amanda Bueno da Silva, RF 8073, exercício aquisição 2016/2017, para que passe a constar:

1ª parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2ª parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader**, Juiz Federal, em 19/05/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
26/05 a 02/06/2017	2ª Vara de Araraquara	MÁRCIO CRISTIANO EBERT

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, na cidade de **Igarapava/SP**, no dia 24/04/2017, em cumprimento à Carta de Ordem nº 6069933 - UTU5 - autos nº 0047845-62.2012.403.9999, expedida pela Subsecretaria da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para intimação do advogado Dr. Hélio Rubens Ponde Galvão, da **PAUTA DE JULGAMENTOS DA SESSÃO DE 08 DE MAIO DE 2017**.

Isildinha Natal Lopes – RF 3400, na cidade de **Ribeirão Preto/SP**, no dia 02/05/2017, para entrega do **INQUÉRITO POLICIAL nº 0002369-43.2017.403.6113 (IPLF Nº 0998/2016 – DPF/POR/SP)**, e do **MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO**, nº 0002412-77.2017.403.6113, expedido pela Segunda Vara Federal de Franca/SP, na Delegacia de Polícia Federal, na cidade retromencionada.

Luís Carlos Martins Botta – RF 4302, na cidade de **Igarapava/SP**, no dia 02/05/2017, em cumprimento à **CARTA ROGATÓRIA Nº 10861/FR (TRIBUNAL DE GRANDE INSTÂNCIA DE DRAGUIGNAN – FRANÇA)**, cadastrado nesta Subseção Judiciária sob nº 0001325-86.2017.403.6113, para citação de **Williane de Brito**, do inteiro teor do mandado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 19/05/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

INTIMAÇÃO Nº 2779983/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-SAPC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dra. Fabíola Queiroz, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem nas AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicadas, as quais serão realizadas nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP.

NÚMERO DO PROCESSO	0004681-26.2016.403.6113
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO
EXECUTADO	MARIA ONEIDE DE SOUZA
ADVOGADO	SP247695 – GLÁUCIA DE OLIVEIRA SP276286 – DAIANA BORGES LOPES
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA	14 DE JUNHO DE 2016 – 13h40

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca**, em 22/05/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Portaria de Elogio

O DOUTOR **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que na Inspeção de 2016 esta primeira vara apresentava um acervo de 14.123 processos, tendo recebido, entre junho de 2016 e início da Inspeção de 2017, 3.947 novos feitos por distribuição e que, no início dos trabalhos inspecionais (15.05.2017) o acervo de processos deste Juízo já havia sido reduzido para 9.433 feitos;

CONSIDERANDO que entre o mês de junho de 2016 e 18.05.2017 foram levados à conclusão 7.963 feitos dos quais remanescem conclusos apenas 2.620, sendo a conclusão mais antiga datada de 03.02.2017 (despacho), 02.05.2017 (decisão) e 04.05.2017 (sentença);

CONSIDERANDO que entre junho de 2016 e 18.05.2017 foram protocolizados 22160 documentos destinados a feitos em tramitação neste Juízo, os quais já se encontram devidamente juntados aos autos;

CONSIDERANDO a dedicação e o zelo demonstrado pelos servidores na condução de seus trabalhos e em prol do serviço público;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo indicados, determinando o registro em seus prontuários, conforme segue:

Aleandro Aparecido Pinheiro – RF 6851

Anderson Fabbri Vieira – RF 1571

Daniela Burjaili Sevilhano – RF 4459

Décio Bavaresco – RF 2507

Eliana Cristina Martins – RF 8235

Fernando Garcia Souza – RF 7958

Lívia Ramos Andrade Leite Dias - RF 3515 -

Mônica Martins Castilho – RF 1827

Patrícia Rosseto Franceschi – RF 3657

Paula Ciappina Silva – RF 7393

Ronaldo Buganeme Silva – RF 3500

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

ELOGIO DIRETORA

O DOUTOR **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que na Inspeção de 2016 esta primeira vara apresentava um acervo de 14.123 processos, tendo recebido, entre junho de 2016 e início da Inspeção de 2017, 3.947 novos feitos por distribuição e que, no início dos trabalhos inspecionais (15.05.2017) o acervo de processos deste Juízo já havia sido reduzido para 9.433 feitos;

CONSIDERANDO que entre o mês de junho de 2016 e 18.05.2017 foram levados à conclusão 7.963 feitos dos quais remanescem conclusos apenas 2.620, sendo a conclusão mais antiga datada de 03.02.2017 (despacho), 02.05.2017 (decisão) e 04.05.2017 (sentença);

CONSIDERANDO que entre junho de 2016 e 18.05.2017 foram protocolizados 22160 documentos destinados a feitos em tramitação neste Juízo, os quais já se encontram devidamente juntados aos autos;

RESOLVE:

ELOGIAR a Servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, por sua dedicação, competência e capacidade de liderança, demonstradas no cargo de Diretora da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, inclusive com reflexos nas respectivas estatísticas, para o que também contribuíram todos os servidores aqui lotados, já devidamente elogiados em outro ato, determinando o registro em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - **CONSIDERANDO** que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 15/05/2017 a 24/05/2017, **R E S O L V E**: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/05 às 9h de 26/05/2017	2ª	Dr. Antônio André M. M. de Souza

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/05 às 9h de 29/05/2017	3ª	Dr. Giovana Aparecida Lima Maia

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 19/05/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03, de **20-04-2017 a 27-05-2017** e sua licença gestante a partir de **28-04-2017**,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 11/2017 (2668740), para constar a substituição da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391** na função comissionada acima especificada conforme segue:

onde se lê: "...no período de **18-04-2017 a 02-05-2017**."

leia-se: "...no período de **20-04-2017 a 02-05-2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 19/05/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA PREVIDENCIARIA

INTIMAÇÃO Nº 2772128/2017 - SP-PR-09V

Pelo presente, fica a advogada Dra. ANNA CLAUDIA TAVARES ROLNIK , OAB-SP 206.330 INTIMADA do despacho proferido na Informação de Secretaria referente ao requerimento contido na petição de protocolo nº 2017.61810005577, datada de 15/05/2017 (processo nº 0006703-27.2005.403.61830), nos seguintes termos:

"Tendo em vista o informado e que não há no pedido do autor causa que demande a determinação de urgência na elaboração dos Cálculos pela Contadoria, aguarde-se o retorno dos autos daquele Setor, de acordo com os procedimentos internos ali adotados. Dê-se ciência à parte, juntando-se a petição após o retorno do feito."

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 22/05/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2780755/2017 - SP-PR-09V

Pelo presente, fica o advogado Dr. RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA , OAB-SP 242.054 INTIMADO do despacho proferido na Informação de Secretaria referente ao requerimento contido na petição de protocolo nº 2017.61890024448-1, datada de 19/04/2017 (processo nº 0008617-14.2014.403.6183), nos seguintes termos:

"Tendo em vista o informado, que demonstra não estarem os autos sem andamento em Secretaria, aguarde-se o retorno dos autos da Contadoria com o cumprimento da determinação judicial para juntada da petição nº 2017.61890024448-1."

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 22/05/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a compensação **nos dias 18 e 19 de maio de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 22/05/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Alteração de férias de servidor

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, Juiz Federal, titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

1. ALTERAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora **THEURA DE LUNA SOUZA**, RF 3749, Assistente I (FC 4), da seguinte forma:

Período de Fuição: 2016/2017-

De: 16/06/2017 a 30/06/2017

Observação: Férias Parc. 15 dia(s)

Alteração para: 22/05/2017 a 05/06/2017

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - LINS-DSUJ/LINS-NUAR

A Dra. **ELIANE MITSUKO SATO**, MM. Juíza Federal, Diretora da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fornecimento de certidão do distribuidor para fins judiciais ao Ministério Público Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 429 do Provimento COGE 64/2005, da Corregedoria Regional do TRF3;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o **SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO** desta 42ª Subseção Judiciária a expedir certidões para fins judiciais ao Ministério Público Federal mediante solicitação do Procurador da República, diretamente ou à sua ordem, por meio de ofício ou email institucional do órgão endereçado ao endereço institucional lins_sudp@trf3.jus.br.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 18 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A **DOCTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal Diretora da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a sala de perícias é destinada exclusivamente à realização de exames determinados no bojo de processos judiciais em curso nesta Vara Federal e Juizado Especial Adjunto;

CONSIDERANDO a inexistência de convênio celebrado entre o Eg. Tribunal Regional Federal da Terceira Região e o Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dispondo sobre os termos da cessão de uso da sala de perícias localizada nas dependências deste fórum;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que, na sala de perícias localizada no fórum desta Subseção Judiciária, sejam realizados apenas os exames ordenados nos autos dos processos em curso neste órgão judiciário, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região para as providências pertinentes.

Lins, 11 de maio de

2017.

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 28 de abril de 2017, que foi disponibilizada no D. E. J. no dia 03/05/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 15, para que sejam alterados os períodos do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

I- Onde se lê: "Das 19 horas do dia 19/05/2017 às 11 horas do dia 26/05/2017 - Alexandre Ben Amy Schon".

Leia-se: "Das 19 horas dos dia 19/05/2017 às 11 horas do dia 26/05/2017 - Lisandro Seawright"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Convoca servidor(a) para realização de plantão judicial, no período que especifica.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário, inclusive em plantões judiciais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 35 (doc. SEI n. 2646275), de 10/04/2017, da Diretora da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri/SP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria n. 63 (doc. SEI n. 2391790), de 15/12/2016;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri, para realizar, também, o plantão judicial nos dias **20 e 21/05/2017**;

II - DETERMINAR que as horas trabalhadas, com os devidos acréscimos legais, sejam anotadas no banco de horas do servidor, para fins de compensação oportuna;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituir a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE WENGLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, área administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em licença médica no período de 8 a 10/05/2017 (processo SEI n. 0043906-78.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRIO ROBERTO AGATA**, RF 6679, Técnico Judiciário, área administrativa, para substituir a referida servidora na função em comento, no período de **08/05/2017 a 10/05/2017 (3 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I) RETIFICAR o item II, alínea "a", da Portaria Nº 7, DE 18 DE abril DE 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 na Edição nº 76 em 26/04/2017, para que:

ONDE SE LÊ:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5247	Carina Luchesi Morceli Gervazoni	C12	C13	17/12/2015

LEIA-SE:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5247	Carina Luchesi Morceli Gervazoni	C12	C13	17/12/2016

II) RETIFICAR as Portarias:

A) PORTARIA Nº 0977934, DE 19 DE MARÇO DE 2015, o item I, alínea "a", disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 na Edição nº 59 em 27/03/2015, para que:

ONDE SE LÊ:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5806	João Aquino de Souza Filho	B9	B10	25/02/2015

LEIA-SE:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5806	João Aquino de Souza Filho	B9	B10	24/02/2015

B) PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2016, o item II, alínea "a", disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 na Edição nº 57 em 30/03/2016, para que:

ONDE SE LÊ:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
----	------	-----------	-------------	-------------

5806	João Aquino de Souza Filho	B10	C11	25/02/2016
------	----------------------------	-----	-----	------------

LEIA-SE:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5806	João Aquino de Souza Filho	B10	C11	24/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/05/2017, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7423	Diovane Franco Rodrigues	A 2	A 3	06/02/2017

II CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6250	Hilana Figueiredo de Souza	B 8	B 9	28/10/2016
5806	João Aquino de Souza Filho	C 11	C 12	24/02/2017

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6753	Larissa Girardelo Timbola	B 6	B 7	04/02/2017
6833	Rosane Pinheiro Dias	B6	B7	29/04/2017

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7387	Daniela Keiko Saito	B7	B8	03/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/05/2017, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em recesso judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de recesso judiciário realizado pela servidora Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 286 (doc. 2361567), de 05 de dezembro de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2776906);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios**, RF 5280, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **23/05/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R 1726, de 1º de março de 2017, que nomeou o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 22/05/2017 a 02/06/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciária, RF 5165, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **22/05/2017 a 02/06/2017 (12 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área médica - especialidade em psiquiatria;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Dr. Rodrigo Domingues Uchoa, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área clínica geral, que atenderá na sede do Juizado Especial Federal de Dourados, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RODRIGO DOMINGUES UCHOA	Segunda-feira a sexta-feira	Das 08h00min às 12h20min

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **10/05/2017**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área médica - especialidade em neurologia;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Dr. Juvenal Rodrigo Padilha, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área clínica geral, que atenderá na sede do Juizado Especial Federal de Dourados, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
JUVENAL RODRIGO PADILHA	segunda-feira a sexta-feira	Das 13h00min às 15h00min

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **21/01/2017**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área médica - especialidade em ortopedia;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Dr. Ribamar Volpato Larsen, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área clínica geral, que atenderá na sede do Juizado Especial Federal de Dourados, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RIBAMAR VOLPATO LARSEN	segunda-feira a sexta-feira	Das 08h00min às 17h40min

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas para o perito neste Juizado, a partir de **fevereiro de 2017**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/05/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

